

LEI Nº 21/79

Dispõe sobre Denominação de Rua em Rio de Areia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA AMÉRICO AZEREDO COU-
TINHO, a que se inicia na Estrada Bacaxá Latine Mello e termina na
propriedade de senhor Augusto Mello Machado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua apre-
vação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 09 de agosto de 1979.

PORPHIRIO NUNES DE AZEREDO
Prefeito Municipal